INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

Ministério da Educação

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

Reconduz a comissão indicada pela Resolução nº 20/2015 do Conselho Superior do IFPR.

O **PRESIDENTE** DO **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a necessidade de republicação do Edital para eleição dos membros representantes dos egressos, da sociedade civil e do Ministério da Educação no Conselho Superior, conforme decisão do conselho registrada na ata da reunião extraordinária realizada em 17 de dezembro de 2015 anexa ao processo nº 23411.004800/2015-58;

RESOLVE *AD REFERENDUM*:

Art. 1º Reconduzir a comissão indicada pela Resolução nº 20/2015 para realização do processo de escolha dos membros representantes dos egressos, da sociedade civil e do Ministério da Educação no Conselho Superior e encaminhamento do relatório final para a homologação do Conselho Superior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2016.

EZEQUIEL WESTPHAL
PRESIDENTE.